



NORMAS DE ACESSO AO ACERVO DE OBRAS ESPECIAIS DA BIBLIOTECA CENTRAL

A Biblioteca Central da UFSM possui um acervo de obras especiais, dividido nas seguintes categorias: raras, especiais, preciosas e antigas. A coleção é constituída por livros, periódicos e teses, a partir do séc. XIX, de diferentes áreas do conhecimento (Direito, Astronomia, Química, Biologia, Botânica, Medicina, Literatura, dentre outros), em diversas línguas, cujo valor está na sua importância histórica mundial ou local, seja pelo seu conteúdo, marcas de proveniência ou suas características físicas.

PROCEDIMENTOS PARA A CONSULTA

- A consulta às obras é realizada mediante agendamento por e-mail. Deve ser enviado o formulário preenchido à Divisão de Processos Técnicos da BC-UFSM: processostecnicosbc@ufsm.br.
- O agendamento será confirmado por e-mail pela Divisão de Processos Técnicos.
- É permitida a consulta de até três obras de cada vez, por no máximo duas horas (2h) por dia. Para nova solicitação os livros consultados devem ser entregues ao atendente.
- A consulta será realizada sob acompanhamento e monitoramento de pelo menos dois funcionários na sala da Divisão de Processos Técnicos da BC-UFSM, localizada na Av. Roraima, 1000 - Prédio n. 30, sala n. 114, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria - RS.
- No momento da consulta, o pesquisador deve apresentar um documento de identificação com foto (RG ou Carteira de Motorista) para poder acessar as obras.
- O usuário deverá deixar os seus pertences em guarda-volumes na entrada da BC. Durante a consulta, é permitido apenas material para anotações como lápis e papel e computador pessoal.
- É permitida somente a captura de imagens por meio de fotografias sem *flash* ou com scanner de mão.

ATENÇÃO

- As coleções são disponibilizadas somente para consulta local. Não há empréstimo de obras.
- Em visitas orientadas da Biblioteca Central, poderá ser incluída à demonstração de obras das coleções especiais conforme o interesse do professor responsável pela turma. Nesses casos, o professor deverá preencher o formulário de requisição de consulta, disponível impresso na Divisão de Processos Técnicos no dia da consulta.